



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 353

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.---

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito suplementar, ao Orçamento Geral do Município, vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor da Câmara Municipal para cobrir dotações insuficientes, podendo para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a ser incorporado na dotação abaixo discriminada.

Código	Elemento	Fonte	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
010010010103100 013001	4.4.90.52.00 000	1.00	36	Aquis. Bens móveis veículos des, ativ Legislativa – Equipamento e Material permanente	R\$ 105.000,00
01001001.0103100 013002	4.4.90.51.00 000	1.00	37	Obras e Instalações	R\$ 15.00000
				TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas do art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, através de Decreto, total e/ou parcialmente, conforme dispõe o Inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da dotação orçamentária abaixo discriminada.

Código	Elemento	Fonte	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
010010010103100 12001	3190040000 0	1.00	01	Contratação por Tempo determinado	R\$ 2.000,00
010010010103100 12001	3390140000 0	1.00	03	Diarias Pessoal civil	R\$ 11.000,00
010010010103100 12001	3390300000 0	1.00	04	Material de consumo	R\$ 4.900,00
010010010103100 12001	3390330000 0	1.00	05	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

010010010103100 12001	3390350000 0	1.00	06	Serviços de consultoria	R\$ 1.900,00
010010010103100 12002	3190920000 0	1.00	11	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 2.000,00
010010010103100 12002	3370410000 0	1.00	12	Contribuições	R\$ 3.000,00
010010010103100 12002	3390140000 0	1.00	13	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
010010010103100 12002	3390360000 0	1.00	16	Outros Serviços Terceiros-Pessoa física	R\$ 4.000,00
010010010103100 12002	3390920000 0	1.00	18	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 1.900,00
010010010103100 12003	3390390000 0	1.00	19	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
010010010103100 12004	3190110000 0	1.00	20	Vincimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
010010010103100 12004	3390330000 0	1.00	23	Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 500,00
010010010103100 12004	3390360000 0	1.00	24	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00
010010010103100 12005	3190130000 0	1.00	26	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
010010010103100 12006	3190104000 00	1.00	27	Contratação por tempo determinado	R\$ 2.000,00
010010010103100 12006	3190110000 0	1.00	28	Vencimentos e Vantagens Pessoa civil	R\$ 5.000,00
010010010103100 12006	3390140000 0	1.00	29	Diária Pessoal civil	R\$ 2.500,00
010010010103100 12006	3390350000 0	1.00	32	Serviços de consultoria	R\$ 33.800,00
010010010103100 12006	3390360000 0	1.00	33	Outros serviços Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.500,00
010010010103100 12006	3390390000 0	1.00	34	Outros serviços Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.500,00
010010010103100 12007	4690710000 0	1.00	35	Principal da Dívida Contratual resgatado	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 21 de Dezembro de 2015

Armando Jardim Paixão

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17